



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI N.º 29 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**APROVA**

Em 06/03/18

*Alex. Wacama*  
 Presidente

**A ORDEM DO DIA**

06/03/18  
*Alex. Wacama*  
 Presidente

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS.

**PPA 2018/2021**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	042	Reforma do Prédio da Antiga Cooperativa dos Ferroviários Prédio Reformado	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	1
				Valor	R\$200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas  
**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	042	Reforma do Prédio da Antiga Cooperativa dos Ferroviários Prédio Reformado	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$200.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1042 – REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
 3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

	CÓD	R\$		R\$	200.000,00
TOTAL		R\$		R\$	200.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 01 - LIVRE.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 13/03/18

Presidente

Francisco Matias Fonseca  
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 13/03/18

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2018 - 2021), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2018 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2018, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), criando Projeto Atividade para Reforma do Prédio da antiga Cooperativa dos Ferroviários.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

Francisco Matias Fonseca  
Prefeito Municipal